

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

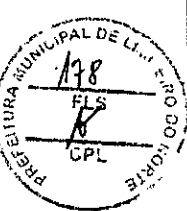
O Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente do Município de Limoeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.1205002-IMMAB** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PICADOR/TRITURADOR URBANO MÓVEL PARA TRITURAÇÃO DE RESÍDUOS, A SER ALIMENTADO COM MATERIAL PROVENIENTE DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (PODAS URBANAS DIVERSAS, TRONCOS, FOLHAS E FLORA), ATENDENDO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, vem HOMOLOGAR** o presente processo de licitação em favor dos vencedores, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

EMPRESA: ECO-TEC AMBIENTAL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ Nº 28.344.495/0001-95, sediada na Rua 3150, nº 361, Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-281. Vencedora do item no valor total de R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil), de acordo com as especificações abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	PICADOR E TRITURADOR NOVO PARA PROCESSAR GALHOS, TRONCOS, ARBUSTOS E FOLHAS: Capacidade de corte mínima de 12" ou 30cm de diâmetro; Abertura retangular da caixa de corte de no mínimo 300 x 435 mm; Motor a combustível diesel, com potência mínima de 83HP, mínimo 04 cilindros, sistema de partida elétrica, sistema arrefecimento a liquido, painel de instrumentos para monitoramento e controle, tanque de combustível de no mínimo 80 litros; Sistema de alimentação hidrostática através de no mínimo um rolo puxador via tração hidráulica; Barra de segurança controle em volto a calha alimentadora com no mínimo 04 quatro posições de acionamento, sendo reverso, avanço, parada e reverso que possibilita o operador a efetuar as reversões necessárias do rolo alimentador instantaneamente; Equipamento em conformidade e regulamentado com a norma de segurança NR12, com Laudo e ART do engenheiro responsável; Sistema de corte com no mínimo um tambor rotor, sendo balanceado dinamicamente, com no mínimo duas facas/laminas em aço especial, do tipo dois fios e dupla face: mínimo uma contra faca/lamina regulável; sistema de embreagem do tipo engate independente de correia tencionada por	UNID.	1	LIPPEL PTU 300	R\$265.000,00	R\$265.000,00





<p>alavanca; bica/duto de descarga com defletor ajustável na extremidade, com soprador integrado, direcionando com precisão os cavacos já triturados da caçamba do caminhão ou de outro ponto determinado; todo o conjunto montado sobre um chassi rebocável, com no mínimo um engate esférico de padrão 50 mm ou similar, com suspensão sobre barras de torção ou feixes de mola, com duas rodas/pneus de diâmetro aro mínimo 16", alavanca para acionamento de freio estacionário, sistema de freios automático por gravidade ou hidráulico, pé mecânico de apoio ajustável frontal, sistema elétrico do chassi 12 ou 24 volts; kit completo de sinalização viária para transporte rodoviário, conjunto habilitado e certificado ao Denatran e entregue com emplacamento incluso em acordo com as normas vigentes de trânsito ; 01(um) jogo de facas, sobressalentes, compatível com o equipamento; 01(um) dispositivo afiador de facas, motor elétrico, compatível com o equipamento.; garantia total de 12 (doze) meses ou 1.000 horas, com assistência técnica e peças de reposição a pronta entrega; entrega técnica com treinamento operacional de no mínimo 06 horas.</p>					
---	--	--	--	--	---

Limoeiro do Norte/CE, 10 de junho de 2021.


RENNYER HOLANDA SILVA

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte/CE